

cível que hum ofeçial Creatura minha padeça, mais sencível me será que fique sem castigo hua tão tirana morte como ali se fez, D.^a pela sua mizericordia permita vm.^{oe} descubra a verd.^e, que lhe hade custar entre Povo tão pouco temente, como ese e quasi toda America pela facilidade com que jurão falço. Bem quizera eu que vm.^{oe} podese convencer alguns de prejuros, para que sendo Castigados como taes, se conseguise o beneficio de os abster, e não continuarem na pecima conduta de Bento Jozé Per.^a Duarte, que como vm.^{oe} o conhece, estou bem convencido de que não perderá de vista, observando lhe o seu máo modo de viver, para não perdoar lhe logo que ele faça por ser punido.

Está muito bem ponido, alias retido na prizão o mulato forro que servia aquele Alferes, que eu recomendo ao Sargento Mor Comandante conserve seguro, e que sempre que vm.^{oe} a ele recorra, o auxilie, D.^a g.^a a vm.^{oe} S. Paulo a 2 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^{mo} Mor de Sorocaba
Jozé de Almeida Leme

Em consequencia do que vm.^{oe} me participa na sua carta de 3 do corrente, de terme remetido fechado o requerimento do mulato de Jozé Pires de Aruda pelo mesmo, o estou mandando Castigar no Pelourinho, pela confiança de que sendo ele o portador o abrir, ou dar a quem o fizece, o que me hé inposível indagar, por aparecer aberto a hora do despacho. D.^a g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 9 de 7br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^{mo} da Ordenança de Jaguari
Jozé Leme da Silva

Não me lembro de que dece despacho a favor de Antonio Lopes de Moraes p.^a conservar a sua tropa em pastos fechados de pessoas particulares, nem vm.^{oe} deve acreditar o que o d.^o Antonio Lopes de Moraes dis a este respeito sendo certo que nenhum ofeçial está obrigado a cumprir as minhas ordens que lhe não forem expedidas por Ofeciaes, ou portarias minhas; p.^{to} que logo que vm.^{oe} receber esta faça sahir a dita tropa dos pastos fechados no cazo de estar ne-

